



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG

Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 98/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e Seção Planária do dia 29/10/2019.

Considerando o Edital CMDCA nº.002/2019, de 24/09/2019, no que tange ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS, inscritos no CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar junto com a Comissão Especial o 1º Termo de alteração do edital de chamamento público do CMDCA nº 002/2019 de Prorrogação do prazo de entrega das propostas e demais datas em consequência da referida prorrogação; a data de entrega das propostas ficou para até dia 22/11/2019, publicação do resultado preliminar dia 29/11, 02/12 recurso sobre o resultado, 06/12 publicação dos recursos, 10/12 publicação do resultado final do Processo de Seleção dos Projetos.

Art. 2º. Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 29 de outubro de 2019.

Luis Carlos Ferreira
Presidente